



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 887

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 887

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 22, § 5º, e art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GRS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852.

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa FFL0J64, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ831392, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01258119436, Número do Patrimônio: 0/009853.

Lote III - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XLSCD4A22C, Placa ESS-1617, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AFAR23N0KJ132954, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01202474192, Número do Patrimônio: 0/009657.

Lote IV - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XLSCD4A22C, Placa ESZ-9933, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AFAR23N2kj132938, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01202476160, Número do Patrimônio: 0/009658.

Lote V - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS, Placa DMN-6290, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA80X0EB185247, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01000352886, Número do Patrimônio: 0/006408.

Lote VI - Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz O 400 SER PL, Placa CBS-8C33, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085856, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Prata, Código RENAVAM nº 674773322, Número do Patrimônio: 0/004487.

Lote VII - Uma Retro-Escavadeira, marca New Holland, Modelo B90B, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi HBZNB90BTCAH04022, Número do Patrimônio: 0/005394.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 01 de Setembro de 2023

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 887

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.273 De 11 de setembro de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.463, um crédito especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.1034.0000	Desenvolvimento Econômico e Social
274 4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 125.340,00
02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
500.030	Imp. Do Centro de Ref. De Assist. Social – Cras do Dist. De
08.244.0106.1034.0000	Desenvolvimento Econômico e Social
275 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.660,00
02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
500.030	Imp. Do Centro de Ref. De Assist. Social – Cras do Dist. De

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso.....R\$ 170.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 11 de setembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 887

Página 4 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 3.502 de 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER COMISSÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº 3.272, de 01 de Setembro de 2023, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a nomeação dos seguintes membros:

I - Dener Luiz Miola, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Transportes;

II - Idemar Donizeti Veloce, brasileiro, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Agricultura;

III - Adilson Pedro Molena, brasileiro, Contador.

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

§ 2º Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

Lote I - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo

Renault Logan Life 1.0MT, Placa GRS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852.

Lote II - Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa FFL0J64, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ831392, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119436, Número do Patrimônio: 0/009853.

Lote III - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XLSCD4A22C, Placa ESS-1617, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AFAR23N0KJ132954, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01202474192, Número do Patrimônio: 0/009657.

Lote IV - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XLSCD4A22C, Placa ESZ-9933, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AFAR23N2kj132938, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01202476160, Número do Patrimônio: 0/009658.

Lote V - Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS, Placa DMN-6290, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA80X0EB185247, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01000352886, Número do Patrimônio: 0/006408.

Lote VI - Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz O 400 SER PL, Placa CBS-8C33, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085856, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Prata, Código RENAVAL nº 674773322, Número do Patrimônio: 0/004487.

Lote VII - Uma Retro-Escavadeira, marca New Holland, Modelo B90B, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi HBZNB90BTCAH04022, Número do Patrimônio: 0/005394.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 04 de Setembro de 2023.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

(PORTARIA Nº 3.503 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023)

Dener Luiz Miola, Secretário Municipal de Transportes; **Idemar Donizeti Veloce**, Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Agricultura; e, **Adilson Pedro Molena**, Contador, todos nomeados como membros da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pela Portaria nº 3.490, de 14 de julho de 2023, após realizarem pesquisa de preços praticados nos mercados local e regional, além de tabelas oficiais, de venda e compra de veículos automotores usados, pelo presente instrumento, tendo em vista os procedimentos regulares para realização de Leilão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 887

Página 5 de 6

Administrativo, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, apresentam o seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

cujos respectivos valores são compatíveis com o estado de conservação atual de cada um dos bens móveis declarados inservíveis, que foram criteriosamente vistoriados e examinados para a fixação do preço mínimo de arrematação, de conformidade com a seguinte discriminação:

Lote I – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa GRS7D63, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ834136, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119800, Número do Patrimônio: 0/009852. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00**

Lote II – Um Veículo, Tipo Automóvel, Marca/Modelo Renault Logan Life 1.0MT, Placa FFL0J64, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 93Y4SRZ85NJ831392, Ano/Modelo: 2022/2022, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01258119436, Número do Patrimônio: 0/009853. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00**

Lote III – Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XLSCD4A22C, Placa ESS-1617, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AFAR23N0KJ132954, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01202474192, Número do Patrimônio: 0/009657. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00**

Lote IV – Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Ford, Modelo Ranger XLSCD4A22C, Placa ESZ-9933, Combustível: Diesel, Chassi nº 8AFAR23N2KJ132938, Ano/Modelo: 2018/2019, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01202476160, Número do Patrimônio: 0/009658. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00**

Lote V – Um Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana LS, Placa DMN-6290, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BGCA80X0EB185247, Ano/Modelo: 2013/2014, Cor: Branca, Código RENAVAL nº 01000352886, Número do Patrimônio: 0/006408. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00**

Lote VI – Um Veículo, Tipo Ônibus, Marca/Modelo M. Benz O 400 SER PL, Placa CBS-8C33, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM664231VC085856, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Prata, Código RENAVAL nº 674773322, Número do Patrimônio: 0/004487. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00**

Lote VII – Uma Retro-Escavadeira, marca New Holland, Modelo B90B, Ano/Modelo 2012/2012, Chassi HBZNB90BTCAH04022, Número do Patrimônio: 0/005394. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00**

Por expressar a realidade do mercado local e regional, além de parâmetros de tabelas oficiais, assinam os membros da Comissão Municipal de Avaliação, o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, para que seja utilizado nos procedimentos de licitação na modalidade Leilão, que será realizado pela

Administração Municipal de Fernando Prestes.

Fernando Prestes, 05 de setembro de 2023.

DENER LUIZ MIOLA

Membro da Comissão de Avaliação

IDEMAR DONIZETI VELOCE

Membro da Comissão de Avaliação

ADILSON PEDRO MOLENA

Membro da Comissão de Avaliação

PORTARIA Nº 3.504

06 de Setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, JOSÉ ROGERIO MAGNI, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO, JUNTO AO LEILÃO ADMINISTRATIVO 03/2023

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **JOSÉ ROGÉRIO MAGNI**, RG nº 17.784.303-2 SSP/SP, CPF 092.372.138-08, para servir como leiloeiro no pregão público do Leilão Administrativo nº 02/2023, no qual alienar-se-ão, por venda, diversos bens móveis inservíveis para a Administração pública, declarados pelo Decreto nº 3.272 de 1º de Setembro de 2023.

Parágrafo único: A função de leiloeiro, decorrente da designação, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse para Administração pública do Município de Fernando Prestes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 06 de Setembro de 2023

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH

Chefe do Setor Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 887

Página 6 de 6

reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**, em favor da pessoa jurídica **LEGUS AGROINDUSTRIAL LTDA.**, convocando-o para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias.

Fernando Prestes, 13 de setembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Extrato

LEILÃO Nº 03/2023
EDITAL Nº 1-03/2023
(Resumo)

Acha-se aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o Processo de Licitação nº 57/2023, referente ao Leilão Administrativo

nº 03/2023, do tipo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, para a venda de veículos inservíveis da Administração, que será realizado no dia 03/10/2023, às 8:30 horas. Maiores informações sobre o edital e a vistoria poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, no horário de expediente, na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, ou pelo telefone (16) 3258-4000 - Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fernando Prestes, 13 de setembro de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal